



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA - SEE/CAE

226ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAE/DF - FEVEREIRO 2024

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h45, sob a Presidência do Conselheiro Paulo Roberto Ferreira da Silva, foi realizada a **226ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal - CAE/DF** na Sala de Reuniões dos Conselhos CAE/DF e CACS/FUNDEB, localizada no Shopping ID, 9º andar e teve como pauta: **1) Apresentação dos documentos: ofícios enviados e recebidos; 2) Fiscalizações nas escolas; 3) Informes da Reunião realizada entre membros do CAE/DF e a Secretária de Educação Hέλvia Paranaguá; 4) Renúncia e Eleição do Vice-Presidente; 5) A Falta dos Gêneros Alimentícios Arroz, Óleo e Açúcar; 6) Regimento Interno e 7) Transporte para Conselheiros do CAE/DF. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as):** Paloma Cruz Porto (Poder Executivo – SEDF); Rogério Batista Seixas (Poder Executivo – SEEDF); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA); Cristiane Machado Rodrigues (Pais de Alunos - ASPA); Diana Oliveira Câmara (Pais de Alunos - ASPA); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Denivaldo Alves do Nascimento (SAE/DF); Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Maria Cristina Guedes Souza (CRN-1); Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF); Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar); Cleide Cortez Cirilo (Secretária Executiva CAE/DF); Mônica Quintella Faria (Servidora SEEDF) e Silvan Teixeira do Nascimento (Servidora SEEDF). **Justificaram as ausências os Conselheiros:** Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos - ASPA) e Ricardo Gama (SINPRO-DF). **Faltaram sem apresentar justificativa:** Kleber Ribeiro dos Santos (DANMS); José Gabriel Saleh Mohammad de Souza (DANMS); Rosimeire de Oliveira Souza Cavalcanti (DANMS) e Sildemara Francisca Leandro (DANMS). Houve uma breve apresentação dos Conselheiros e Servidores da SEEDF e, em seguida, o Presidente Paulo Roberto leu a pauta da 226ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal - CAE/DF e passou a palavra à Secretária Executiva CAE/DF, senhora Cleide Cortez Cirilo, que passou para o item **1) Apresentação dos documentos: ofícios enviados e recebido: Ofício Nº 1/2024 - SEE/CAE - Solicitação de Indicação de Membros da SEEDF para CAEDF** a SEEDF já indicou os representantes da SEEDF para o CAE/DF; **Ofício Nº 3/2024 - SEE/CAE - Informações sobre o início do ano letivo de 2024** *"Com relação ao calendário de entrega dos gêneros não perecíveis e perecíveis previstos para a 1ª Distribuição da Alimentação Escolar de 2024 informamos que foi feito um Planejamento das Distribuições de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para o PAE/DF - 2024 com as seguintes previsões: açúcar, açafraão, amido de milho, arroz, atum em pouch, biscoito amanteigado, biscoito rosquinha de coco, cacau 100% em pó, canjica, colorau, extrato de tomate, farinha de mandioca, feijão carioca, flocos de milho, leite em pó, macarrão, óleo, peito de frango em pouch e sal refinado; Referente ao Calendário de Entrega dos Gêneros Perecíveis informamos que foi feito um Planejamento de Entrega de Gêneros Alimentícios Perecíveis para a 1ª Distribuição de 2024 com as seguintes previsões: ressalta-se que para o ano de 2024 foram contratados cerca de 34 itens com a Agricultura Familiar, quais sejam: abacate, abóbora japonesa, abobrinha italiana, acelga, alface crespa, alho, banana prata, batata doce, batata inglesa, berinjela, beterraba, brócolis cabeça, cebola, cebolinha, cenoura, coentro, couve manteiga, espinafre, hortelã, inhame, limão tahiti, manjeriçao, maracujá, milho verde, morango, pepino preto, pimentão verde, repolho roxo, repolho verde, salsa,*

tomate, vagem, goiaba e tangerina, os quais serão disponibilizados e planejados nos cardápios do ano de 2024 conforme o período de produção, ou seja, a safra. Em relação ao questionamento do CAE se houve substituição de algum gênero licitado e que por algum motivo não poderá ser entregue? Quais?, esclarecemos que para a 1ª Distribuição de 2024, as Regionais do Guará e São Sebastião receberão abacaxi como substituto de goiaba e batata inglesa como substituto do chuchu, ainda, as Regionais Taguatinga, Recanto das Emas e Gama receberão banana nanica como substituto da banana prata. No que tange ao questionamento se todas as Instituições de Ensino da rede oficial já receberam o cardápio e as orientações de preparo referente à 1ª Distribuição de 2024, informamos que de acordo com o Planejamento, os cardápios regulares, cardápios especiais e caderno de receitas serão enviados para as escolas no período de 05/02/2024 a 09/02/2024 para início em 19/02/2024". **Ofício N° 04/2024 - SEE/CAE a Ofício N° 11/2024 - SEE/CAE: Parecer da Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal do exercício 2022** - ofícios enviados para os seguintes órgãos de controle, respectivamente: TCU, PROEDUC, TCDF, PGR, CRN-1, CGU e CLDF; **Ofício N° 12/2024 - SEE/CAE - Envio de documentos solicitados referentes à denúncia de tentativa de intimidação ao CAE/DF pela atual Diretora de Alimentação Escolar da SEEDF - JULIENE DE JESU MOURA:** documento enviado; **Ofício N° 14/2024 - SEE/CAE - Cronograma de Reuniões do Fórum Permanente de Alimentação Adequada e Saudável nas Escolas do DF:** processo concluído; **Ofício N° 15/2024 - SEE/CAE - Plano de Ação CAE/DF 2024:** conteúdo foi publicado no site da SEEDF e pode ser acessado pelo link: <https://www.educacao.df.gov.br/plano-de-acao-cae/>; **Ofício N° 16/2024 - SEE/CAE - Relação de alunos com necessidades alimentares especiais para conhecimento e providências dessa Diretora de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais Complementares – DIASPE:** processo concluído; **Ofício N° 17/2024 - SEE/CAE a Ofício N° 22/2024 - SEE/CAE - envio do Plano de Ação do CAE/DF para os seguintes órgãos, respectivamente:** TCDF, CGDF, GCDF/Ouvidoria, CRN-1, FNDE e PROEDUC: aguardando resposta; **Ofício N° 23/2024 - SEE/CAE - Solicitação de reunião com a Secretária de Estado de Educação do DF:** a reunião ocorreu no dia 20/02/2024; **Ofício N° 25/2024 - SEE/CAE Solicitação de veículo com motorista para CAE/DF:** ofício não respondido pela DIGEST/SUAPE; **Ofício N° 26/2024 - SEE/CAE - o não atendimento de solicitação do carro para realizar fiscalização:** aguardando resposta; **Ofício N° 27/2024 - SEE/CAE - Solicitação de indicação de membro - DANMS:** entidade já indicou os novos representantes; **Ofício N° 28/2024 - SEE/CAE - Fiscalização no Centro Educacional 01 do Itapoã:** aguardando resposta; **Ofício N° 29/2024 - SEE/CAE - Fiscalização no Centro de Educação Infantil 01 do Itapoã:** aguardando resposta; **Ofício N° 30/2024 - SEE/CAE - Fiscalização no Depósito Central da SEEDF:** aguardando resposta; **Ofício N° 31/2024 - SEE/CAE - Solicitação de veículo com motorista para conselheira Lucelita:** atendido; **Ofício N° 33/2024 - SEE/CAE - Solicitação de veículo com motorista para a 226ª Reunião Ordinária:** atendido; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto passou ao item 2) **Fiscalizações nas escolas:** solicitou que todos os conselheiros façam visitas às escolas; sugeriu que as fiscalizações sejam feitas nas escolas mais próximas da residência dos conselheiros; sugeriu que o transporte fosse agendado para sair da escola mais próxima à residência do conselheiro com destino à escola que se quer visitar e não da Coordenação Regional de Ensino e pediu a todos os conselheiros que solicitassem os comprovantes de recebimento dos gêneros alimentícios para serem inseridos nos autos e, assim, comprovar se realmente há falta de alimentos ou não; com a palavra, a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal sugeriu que, ao postar as fotos das fiscalizações, os conselheiros coloquem uma legenda para que todos tenham noção do que se trata aquela foto; sugeriu, ainda, que ao chegar na escola para uma fiscalização, os conselheiros digam que estão fazendo uma visita à escola e não uma fiscalização e, no que se refere à solicitação dos recibos, sugeriu que os conselheiros solicitem todos os recibos para a devida conferência, ou seja, para conferir se todos os gêneros que estão no depósito da escola estão sendo servidos e se foram realmente adquiridos pela SEEDF; com a palavra, o Conselheiro Thiago Ferreira Dias informou que está sendo criado um aplicativo com check list digital para facilitar as visitas de fiscalização; disse, ainda, que haverá fiscalizações conjuntas com o CRN-1, Comissão de Educação da CLDF e PROEDUC e, em seguida, informou aos presentes que o Conselheiro

Roberto Motta Campanato irá assumir a função de assessor de imprensa na Comissão de Comunicação do CAE/DF, a qual o Vice-Presidente Thiago Ferreira Dias é o presidente; com a palavra, o Conselheiro Denivaldo Alves do Nascimento sugeriu que fosse feito um cronograma de visitas às escolas e que os conselheiros realizassem as visitas em conjunto; em seguida, questionou quem ele poderia abordar, caso houvesse algum alimento estragado, ao que o Presidente Paulo Roberto respondeu que o Conselheiro deve dirigir-se à Diretoria da Escola, tirar foto e, também, questionar os fornecedores; com a palavra, a Conselheira Karla informou que o CAE/DF deve ter ciência dos contratos para saber qual empresa está entregando gênero impróprio, ao que a Conselheira Adriana Cruz Vaz sugeriu um Manual de Boas Práticas para os Conselheiros do CAE/DF e, em seguida, o Conselheiro Thiago informou que irá enviar o Manual do TCU para a Secretária Executiva CAE/DF, Cleide Cortez Cirilo encaminhar aos demais membros do CAE/DF; com a palavra, a Conselheira Lucelita Santos Reis informou que visitou o Centro de Ensino Especial 02, da 307 Sul e que a Diretora reclamou que o CAE/DF não visita a referida escola; ela sugeriu que o CAE/DF fizesse um ofício à Barbosa Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA. solicitando explicações sobre a entrega de alimentos impróprios às escolas; em seguida, sugeriu que os cartazes do CAE/DF fossem entregues em todas as unidades escolares do DF, ao que a Secretária Executiva esclareceu que o cartaz está com o telefone antigo do CAE/DF e que teria que solicitar à SEEDF o encaminhamento destes cartazes à gráfica para o devido reparo (aplicação de etiquetas) quanto ao número do telefone do CAE/DF, que sofreu alteração em fevereiro de 2024; por fim questionou qual é a melhor forma de motivar os conselheiros a realizarem as fiscalizações que lhe são atribuídas por lei; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto explicou que a empresa Barbosa Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA. entrega os seguinte itens: frutas, batata, cebola e alho e que as Cooperativas da Agricultura Familiar entrega verduras e legumes e que o problema da distribuição de alimentos impróprios já foi encaminhado à Secretária de Educação, senhora Hélivia Miridan Paranaguá Fraga para providências; o Presidente Paulo Roberto explicou, ainda, que assim que os conselheiros acabarem a fiscalização, os check lists devem ser repassados à Secretaria Executiva do CAE/DF para a redação de ofícios À SEEDF solicitando providências e dando um prazo de de 2 dias para a devolutiva da Secretaria de Educação, caso não haja resposta, solicitou enviar os ofícios em forma de denúncia aos órgãos de controle; com a palavra a Conselheira Maria Cristina Guedes sugeriu fazer as visitas programadas nas escolas no mesmo dia em que estas recebem os gêneros alimentícios da empresa Barbosa Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA., a fim de verificar a qualidade desses itens; com a palavra, o Conselheiro Thiago sugeriu que o CAE/DF solicite o Termo de Referência dos alimentos da empresa Barbosa Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA.; com a palavra, a Conselheira Cristiane Machado sugeriu um cronograma de visitas e a divisão das visitas entre a residência e o trabalho os conselheiros; com a palavra, a Conselheira Maria Cristina Guedes explicou que a escola não pode fornecer merenda aos professores por causa da verba estipulada em contrato e também por causa da quantidade de alimentos já especificada anteriormente, se houver fornecimento de merenda para professores e outros, quem vai arcar com os custos adicionais, já que é tudo calculado com antecedência? Em seguida, sugeriu a fiscalização por Coordenações Regionais de Ensino; com a palavra, a Conselheira Karla solicitou que o CAE/DF redigisse um ofício à SEEDF questionando onde foi entregue o arroz parboilizado, uma vez que, em todas as fiscalizações realizadas, os conselheiros só encontram arroz branco; em seguida, citou o número do contrato do arroz parboilizado (nº 53/2023), que teve início em janeiro de 2023 e finalizou em janeiro de 2024 e citou também o CNPJ da empresa fornecedora (2146770100001-05), a quantidade de arroz comprado (1.173.956kg) e o valor do referido contrato (4.469.163,00); com a palavra, o Presidente Paulo Roberto passou a esclarecer acerca do **item 3- Reunião com a Secretária de Educação, senhora Hélivia Paranaguá**: informou que a reunião foi muito proveitosa, que trataram sobre o transporte para os conselheiros, sobre recursos para o CAE/DF, o desabastecimento nas escolas, dentre outros. Com relação ao transporte informou que os conselheiros do CAE/DF não podem utilizar o TáxiGov, mas que a SEEDF enviou um parecer para análise e avaliação da Procuradoria e está aguardando resposta; que ficou decidido que a Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais/SEEDF, senhora Úrsula Cristina Fontana, ficará responsável pelo gerenciamento do

transporte para o CAE/DF, que este poderá sair de uma escola mais próxima à residência do conselheiro que irá realizar a fiscalização e não apenas da Coordenação Regional de Ensino mais próxima, mas que a referida solicitação deverá ser agendada pelo CAE/DF com 15 (quinze) dias de antecedência, por meio de planilhas; em seguida, explicou sobre a solicitação de recursos para passagens e eventos e, também, jetons para o CAE/DF; que houve recusa por parte da Secretaria de Educação, mas que a SEEDF encaminhou um parecer para a PGDF para análise e que a SEEDF está aguardando; quanto à fiscalização de desabastecimento nas escolas, disse que faltou carro para fiscalizar (o CAE/DF não teve resposta da SUAPE em tempo hábil) e que até junho de 2024, haverá um programa para o gerenciamento da merenda escolar na Secretaria de Educação; quanto à falta de alimentos nas escolas, a Secretária Hélvia informou que o processo da merenda escolar atrasou em decorrência da greve dos professores e, também, por questões de adaptação às mudanças ocorridas na lei de licitação, mas que até o dia 23/02 as escolas estarão abastecidas; com a palavra, a Conselheira Karla insistiu na utilização de uma plataforma tecnológica pela a SEEDF e afirmou que é impossível trabalhar com transparência e minimização de erros se a Secretaria de Educação continuar a utilizar planilhas Excel para realizar o controle das licitações feitas pela SEEDF; com a palavra, o Presidente Paulo Roberto passou a explicar a situação do arroz estragado: disse que o Ministério da Agricultura precisa liberar um parecer para haver o recolhimento do arroz impróprio para consumo no Depósito Central da SEEDF; quanto às denúncias feitas pelo CAE/DF à imprensa, a Secretária Hélvia solicitou que o CAE/DF envie um ofício solicitando providências à Secretaria de Educação para depois veicular na imprensa, se necessário e colocou a Subsecretária de Apoio às Políticas Educacionais/SEEDF, senhora Úrsula Cristina Fontana e a Diretora de Alimentação Escolar da SUAPE/SEEDF Juliene de Jesus Moura Santos à disposição para dirimir as dúvidas e necessidades que surgirem; com a palavra, o Conselheiro Denivaldo sugeriu um aplicativo para a realização das fiscalizações pelos conselheiros; disse acreditar que a Secretária Hélvia não sabia de muita coisa que estava acontecendo no CAE/DF e, por fim, disse acreditar que os conselheiros devem receber jeton; quanto aos recursos para o CAE/DF, o Conselheiro Thiago Ferreira Dias explicou que os conselheiros não são concursados, mas são considerados servidores da SEEDF e devem receber equipamentos, pessoal, transporte, passagens, etc. Disse que haverá disponibilização de recursos para os Conselhos de Alimentação Escolar de todo o Brasil e que, por enquanto, deve-se oficializar tudo; quanto à entrega de documentos/recibos aos conselheiros em visitas de fiscalização, o Conselheiro Thiago e a Secretária Executiva Cleide Cortez Cirilo informaram que as escolas e demais setores ligados à SEEDF têm que apresentar a documentação solicitada, porém, o Depósito Central não tem obrigação de entregá-la, por não ser uma extensão da SEEDF; em seguida, o Conselheiro Thiago informou que a LGPD não cabe aos órgãos de fiscalização; com a palavra, o Conselheiro Samuel Fernandes questionou o número de escolas conveniadas (680 ou 830), informando que o site da SEEDF traz um número e outros setores da Secretaria informam outro número completamente diferente; em seguida, informou que houve falta de arroz, óleo, queijo e leite no CEF 26 de Ceilândia; que o SINPRO divulgou essa informação no site e que a referida informação viralizou; que a comunidade escolar passou a denunciar a falta de alimentos e isso tomou uma proporção muito grande; logo, explicou que os gestores não devem descartar o arroz, porque isso é papel das empresas fornecedoras e que as fiscalizações são importantes, ainda mais quando vão para a grande mídia, e acredita que só assim os problemas são resolvidos; com a palavra, o Conselheiro Thiago complementou que deve-se oficializar tudo e denunciar as irregularidades também, pois não podemos esperar para resolver os problemas existentes; com a palavra, a Conselheira Karla explicou que não existe gestão na Secretaria de Educação, pois o ano letivo de 2024 começou com a falta de alguns alimentos nas escolas; em seguida, o Presidente Paulo Roberto passou a enfatizar os encaminhamentos: 1- Marcar a reunião extraordinária para a eleição do vice-presidente; 2- Fazer um ofício à empresa Barbosa Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA., solicitando explicações acerca do fornecimento de frutas e legumes impróprios para o consumo; 3- Solicitar à SEEDF o Termo de Referência da Empresa Barbosa Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA.; 4- Fazer um ofício à SEEDF solicitando esclarecimentos acerca do arroz parboilizado; 5- Fazer ofício ao FNDE solicitando esclarecimentos acerca da compra e fornecimento do

leite fortificado aos alunos (aguardar o texto do Conselheiro Thiago); 6- Fazer ofício para a SEEDF questionando a data de entrega e número de contrato dos seguintes itens: arroz, queijo, óleo, leite e macarrão. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva declarou por encerrada, às 17h05 a 226ª Reunião Ordinária do CAE/DF. Assinam eletronicamente esta ata os(as) presentes:

Paloma Cruz Porto (Poder Executivo – SEDF);

Rogério Batista Seixas (Poder Executivo – SEEDF);

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);

Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA);

Cristiane Machado Rodrigues (Pais de Alunos - ASPA);

Diana Oliveira Câmara (Pais de Alunos - ASPA);

Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF);

Denivaldo Alves do Nascimento (SAE/DF);

Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);

Maria Cristina Guedes Souza (CRN-1);

Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF);

Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar);

Cleide Cortez Cirilo (Secretária Executiva CAE/DF);

Mônica Quintella Faria (Servidora SEEDF) e

Silvan Teixeira do Nascimento (Servidora SEEDF).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 13:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 13:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIANA OLIVEIRA CAMARA, RG n.º 2702372 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA CRUZ PORTO - Matr.0242817-2, Assessor(a) Especial.**, em 29/04/2024, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG nº 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 29/04/2024, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cruz Vaz, RG n.º 1174845 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA QUINTELLA FARIA - Matr.0043926-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo**, em 14/06/2024, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE CORTEZ CIRILO - Matr.0210406-7, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 17/06/2024, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO BATISTA SEIXAS - Matr.0063502-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 17/06/2024, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ENGLER, RG nº.1425351- SSP - DF, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr.0219324-8, Professor de Educação Básica**, em 19/06/2024, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MACHADO RODRIGUES, RG Nº.948826 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de



16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=135768835 código CRC= **42235670**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s): (61)3318-2954

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00105800/2019-46

Doc. SEI/GDF 135768835